



PORTARIA Nº 15.819, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Alexsandro Lima Fazenda	Operador de Retroescavadeira 3592	Estatutário	2022/2023 02/07/2023	02/01/2025	30 Dias C/Abono
Cantilia Nunes Couto	Servente de Escola 5711	Estatutário	2023/2024 29/02/2024	02/01/2025	15 Dias
Debora Beck Machado	Oficial Administrativo 4963	Estatutário	2023/2024 10/07/2024	27/01/2025	19 Dias
Joel Matos Vargas de Abreu	Agente de Combate às Endemias 6563	Estatutário	2023/2024 02/05/2024	10/02/2025	20 Dias
Maria Luisa dos Santos Costa	Servente 5430	Estatutário	2023/2024 28/08/2024	27/01/2025	20 Dias
Paula Dias Braga	Agente de Combate as Endemias 6253	Estatutário	2022/2023 13/10/2023 2023/2024 13/10/2024	26/02/2025	20 Dias



Estado do Rio Grande do Sul

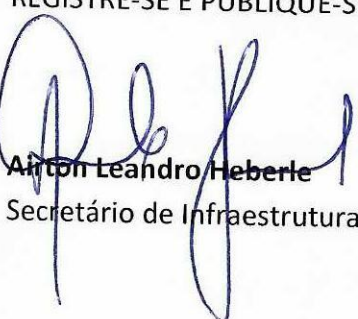
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Samara Guth	Datilografa 2380	Estatutário	2021/2022 17/08/2022	01/02/2025	30 Dias
Samara Guth	Datilografa 2380	Estatutário	2022/2023 17/08/2023	03/03/2025	30 Dias
Walter Aberto Matte Neto	Médico Ginecologista e Obstetra 4283	Estatutário	2020/2021 19/07/2021 2022/2023 19/07/2023	08/01/2025	15 Dias


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.